



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2015 - Publicação nº 181 - Ano II

PORTARIA Nº 432/2015 De 27 de agosto de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. THIAGO DE FREITAS PAOLINETTI LOSASSO, brasileiro, casado, portador do RG: 30.260.747-X, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Gabinete. Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 024/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Hilda Aparecida dos Santos Paschoal.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e, Fundamentado na legislação previdenciária vigente, em especial o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei Municipal n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008 e os benefícios dos artigos 156 e 159 da Lei Municipal n.º 1.500, de 13/12/1999 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei Municipal n.º 1.927/08 de 13/05/2008 c/c reajuste dado pela Lei Municipal n.º 2.007/10, de 23/02/2010, Lei Municipal n.º 2038, de 22/12/2010, Decreto n.º 003/2011, Decreto n.º 027/2011, Decreto n.º 003/2012, Lei n.º 2105/2012 e Decreto n.º 002/2013;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Hilda Aparecida dos Santos Paschoal, portadora do RG n.º16.338.116 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 060.585.738-58, efetiva no cargo de ‘Tesoureira - Nível 11, Letra A’, com proventos integrais calculados conforme a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 30 de Dezembro de 2015.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2015 - Publicação nº 181 - Ano II

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 19, artigo 39, § 6º e Instruções nº 02/2008, artigo 1º, Inciso XXVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, divulga a relação dos cargos e empregos, bem como, os respectivos vencimentos e subsídios do Poder Legislativo, referente ao exercício de 2015, conforme segue:

CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS - ESTATUTÁRIO

| DENOMINAÇÃO | REFERÊNCIA | MENOR VENCIMENTO | MAIOR VENCIMENTO |
|---------------------------------|------------|------------------|------------------|
| FAXINEIRA | I | 1.241,89 | 1.926,61 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | 1.419,33 | 2.201,82 |
| RECEPCIONISTA | III | 1.596,74 | 2.477,07 |
| MOTORISTA | IV | 1.774,16 | 2.752,29 |
| AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL | IV | 1.774,16 | 2.752,29 |
| AGENTE FIANCEIRO | IV | 1.774,16 | 2.752,29 |
| ASSESSOR DE IMPRENSA | V | 2.128,99 | 3.302,72 |
| AUXILIAR LEGISLATIVO | VI | 2.483,83 | 3.853,21 |
| SECRETÁRIA LEGISLATIVA | VII | 2.980,58 | 4.403,67 |
| CONTADOR LEGISLATIVO | VIII | 3.595,44 | 5.577,68 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO | IX | 4.035,32 | 6.263,77 |

CARGOS EM COMISSÃO

| | | |
|---------------------------------|----|----------|
| ASSESSOR LEGISLATIVO | IX | 4.035,32 |
| CHEFE DA ASSESSORIA LEGISLATIVA | X | 4.967,63 |

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE - CLT - A SER EXTINTO NA VACÂNCIA

| | | |
|----------|------|----------|
| CONTADOR | VIII | 3.595,44 |
|----------|------|----------|

VALORES DE SUBSÍDIOS PAGOS MENSALMENTE NO EXERCÍCIO DE 2015

| | |
|---------------------|----------|
| SUBSÍDIO VEREADORES | 3.924,87 |
| SUBSÍDIO PRESIDENTE | 6.167,66 |